

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n. 01/2019
EDITAL COMPLEMENTAR N. 02/2019

O Prefeito Municipal de Curvelândia, Estado de Mato Grosso e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n. 01/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de ajustes no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado n. 01/2019, da Prefeitura Municipal de Curvelândia MT, oportunizando praticidade e vantagens aos interessados.

CONSIDERANDO, o que determina o item 18.6 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado n. 01/2019, da Prefeitura Municipal de Curvelândia MT.

RESOLVEM:

1º - RETIFICAR a exigência de reconhecimento de firma de assinaturas e obrigatoriedade de autenticação de documentos em cartório, **quando exigidos** no **Edital Processo Seletivo Simplificado n. 01/2019**, da Prefeitura Municipal de Curvelândia – MT, podendo os mesmos serem feitos por servidor público do Município.

2º - Os demais itens do **Processo Seletivo Simplificado n. 01/2019**, da Prefeitura Municipal de Curvelândia – MT, permanecem inalterados.

3º - Este Edital Complementar encontram-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal Curvelândia – MT e no endereço eletrônico: **<http://www.curvelandia.mt.gov.br/>**, a partir desta data.

Curvelândia – MT, 04 de Fevereiro de 2019.

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA
Prefeito Municipal

ROGERIO COIMBRA
Presidente da Comissão Organizadora

CRISTIANO DOS S. NASCIMENTO
MEMBRO

MARIA SOCORRO DE S. PEREIRA
Membro

ROSANE A. DA S. PIRES
Membro